



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 238, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece o cronograma de desembolso financeiro e orçamentário que se refere à Lei Municipal n.º 1.687 de 26 de maio de 2015, para o 1º semestre de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* a Lei Municipal n.º 1.687 de 26 de maio de 2015 que dispõe sobre a concessão e a regulamentação de ajuda de custo para o transporte escolar de alunos do município matriculados em curso de nível superior ou técnico para João Monlevade e dá outras providências;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica *estimado* o cronograma de desembolso financeiro e orçamentário a que se refere à Lei Municipal n.º 1.687 de 26 de maio de 2015, para o 1º semestre de 2022, no importe de R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais) referente ao período de abril de 2022 a junho de 2022.

Parágrafo único: As parcelas serão pagas mensalmente, sendo seus valores assim definidos:

- I) Abril de 2022 – R\$ 2.125,00 (dois mil cento vinte reais);
- II) Maio de 2022 – R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);
- III) Junho de 2022 – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 006 de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 05/04/2022

Pela Prefeitura

  
José Bráulio Aleixo  
**Prefeito Municipal**

Dom Silvério/MG, 05 de abril de 2022.